



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO  
DE ALTA FLORESTA NOS DIAS 03 E 04.10.2006.**

**ATA N. 19/2006**

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e seis, às nove horas, na sede da egrégia Vara do Trabalho de Alta Floresta-MT, situada na Avenida Acerola, n. 96, Setor H, Centro, teve início a correição ordinária, relativa ao período de 07/10/2005 a 04/10/2006, realizada pela Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, Maria Berenice Carvalho Castro Souza, Presidente e Corregedora do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, acompanhada pelos servidores José Lopes da Silva Júnior e José Paulo Amaral Ghelardi. Assistiram aos trabalhos, a Excelentíssima Juíza Titular, Dr.<sup>a</sup> Tatiana de Oliveira Pitombo, a Diretora de Secretaria Giovanna Pena de Paula Santos e os demais servidores.

O Edital de Correição foi publicado à página 88 da edição n.º 95 do Diário da Justiça Eletrônico, que circulou em 28.09.2006.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS** — A Excelentíssima Juíza do Trabalho, Tatiana de Oliveira Pitombo, assumiu a Titularidade da Vara no dia 07 de julho e realizou inspeção judicial no dia de 06 de setembro deste ano, cujas orientações já estão sendo observadas pela Secretaria.

**MOVIMENTO PROCESSUAL:** Dos registros estatísticos constam que no ano dois mil e cinco foram recebidos 471 (quatrocentos e setenta e um) processos, equivalente à média mensal de 39 (trinta e nove) feitos, dos quais 81 (oitenta e um) ficaram pendentes de solução para este ano. Já nos meses de janeiro a setembro do ano em curso, foram recebidos 447 (quatrocentos e quarenta e sete) processos, o equivalente à média mensal de 50 (cinquenta) feitos, restando 67 (sessenta e sete) pendentes de solução. Verificou-se, ainda, que os feitos em execução trabalhista somavam ao final do ano dois mil e cinco, 288 (duzentos e oitenta e oito), enquanto no último mês de setembro houve uma sensível redução para 251 (duzentos e cinquenta e um). Relativamente aos processos de execução previdenciária, estes, ao término daquele ano, somavam 141 (cento e quarenta e um), ao passo que ao final do último mês de setembro esse número baixou para 59 (cinquenta e nove). Ainda ao final desse mesmo mês, 44 (quarenta e quatro) era o



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

número de processos que se encontravam no aguardo do cumprimento de acordos celebrados no processo de cognição, enquanto que 12 (doze) era o total de feitos que até então estavam em liquidação de sentença.

**AUDIÊNCIAS** - Considerando o período em questão, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais no ano dois mil e cinco foi de 35 (trinta e cinco) dias; de instrução, 97 (noventa e sete), e de julgamento, 12 (doze). Tais prazos totalizaram 145 (cento e quarenta e cinco) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, esses prazos foram de 39 (trinta e nove), 24 (vinte e quatro) e 08 (oito) dias, totalizando 71 (setenta e um) dias. Já no último mês de setembro os prazos foram os seguintes: em feitos que tramitam pelo procedimento comum, 30 (trinta) dias para a realização das audiências iniciais; 34 (trinta e quatro) para as de instrução e 17 (dezesete) para as de julgamento, totalizando 81 (oitenta e um) dias. Quanto aos feitos em trâmite pelo rito sumaríssimo, o prazo foi de 17 (dezesete) dias para a entrega da prestação jurisdicional.

**EXAME DOS PROCESSOS.** Prosseguindo os trabalhos, a Excelentíssima Desembargadora Presidente e Corregedora procedeu ao exame de 40 (quarenta) feitos, requisitados, aleatoriamente, entre os que se encontram em tramitação na Vara, a seguir relacionados:

00176.1995.046.23.00-3	00009.2006.046.23.00-6	00303.2002.046.23.00-4
00012.2003.046.23.00-7	00122.2003.046.23.00-9	00080.2005.046.23.00-8
00204.2005.046.23.00-5	00247.2005.046.23.00-0	00319.2005.046.23.00-0
00403.2005.046.23.00-3	00007.2006.046.23.00-7	00015.2006.046.23.00-3
00038.2006.046.23.00-8	00052.2006.046.23.00-1	00061.2006.046.23.00-2
00085.2006.046.23.00-1	00128.2006.046.23.00-9	00191.2006.046.23.00-5
00207.2006.046.23.00-0	00231.2006.046.23.00-9	00235.2006.046.23.00-7
00269.2006.046.23.00-1	00312.2006.046.23.00-9	00317.2006.046.23.00-1
00320.2006.046.23.00-5	00337.2006.046.23.00-2	00351.2006.046.23.00-6
00353.2006.046.23.00-5	00357.2006.046.23.00-3	00360.2006.046.23.00-7
00364.2006.046.23.00-5	00371.2006.046.23.00-7	00380.2006.046.23.00-8
00382.2006.046.23.00-7	00395.2006.046.23.00-6	00411.2006.046.23.00-0
00438.2006.046.23.00-3	00457.2006.046.23.00-0	00458.2006.046.23.00-4
00473.2006.046.23.00-2		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Da inspeção feita, a Excelentíssima Desembargadora Presidente e Corregedora constatou: **1)** Em 45% (quarenta e cinco por cento) dos autos examinados não foi encontrada nenhuma irregularidade; **2)** Em alguns despachos a concessão de prazo superior aos estabelecidos nos artigos 190 do CPC e 880 da CLT, porém tal prática não se deu na atual gestão. Em todos os processos examinados, Sua Excelência após seu visto correicional.

Em face das poucas irregularidades encontradas, a Excelentíssima Desembargadora Presidente e Corregedora considerou desnecessárias outras recomendações, além daquelas feitas em reunião com a Excelentíssima Juíza Titular, Diretora de Secretaria e servidores.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao término desta correição ordinária, a Excelentíssima Desembargadora e Corregedora mostrou-se muito satisfeita com o ótimo desempenho desta unidade, fruto do trabalho dos servidores e magistrados que por aqui passaram, assim como dos que aqui laboram. Parabenizou a Excelentíssima Juíza Titular, bem como a todos os servidores pelo pequeno número de irregularidades praticadas, fato que demonstra esmero e técnica apurada na consecução das atribuições. Aproveitou para destacar a importância de se manter os prazos rigorosamente em dia, como vem sendo feito, o que prestigia a celeridade e valoriza a imagem desta Justiça perante a sociedade local, assim também em relação aos profissionais que militam nesta Especializada.

Sua Excelência exaltou ainda o grande número de elogios registrados na Ouvidoria do Tribunal, fato que demonstra o reconhecimento e a gratidão dos jurisdicionados em razão da presteza, da atenção dispensada ao público e da qualidade dos serviços oferecidos pela Secretaria.

A Diretora de Secretaria registrou que o sucesso alcançado pela Vara se deve ao empenho de sua equipe, sempre comprometida com os jurisdicionados. Registrou, também, especial agradecimento aos servidores Sérgio Luiz Moraes e Ivan Bruce Mallio, os quais durante o tempo em que estiveram à disposição desta unidade não mediram esforços para alcançar os resultados que ora se apresentam.

A Excelentíssima Desembargadora Presidente e Corregedora recebeu em visita os ilustríssimos senhores advogados Daruich Hammoud, Manoel Luis de Lima, Eliane Maria Almeida Teles e Marco Thúlio Lacerda e Silva, os quais teceram grandes elogios ao bom funcionamento da Vara e à administração do Tribunal pela



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

iniciativa da instalação da Vara Itinerante no município de Apicás. Sugeriram a análise do volume processual das cidades de Monte Verde e Bandeirantes, com vistas a uma futura Vara Itinerante em Monte Verde.

Por fim, a Excelentíssima Desembargadora Presidente e Corregedora cumprimentou as Excelentíssimas Juízas do Trabalho Tatiana de Oliveira Pitombo e Deizimar Mendonça de Oliveira e os Diretores de Secretaria Giovanna Pena de Paula Santos e Alessandro Ruiz de Aquino que sempre conduziram os trabalhos desta Vara com muita disciplina e responsabilidade.

Tendo em vista as poucas irregularidades encontradas, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora dispensa esta egrégia Vara de prestar informações à Corregedoria, porquanto acredita não mais se repetirão.

Às dezoito horas do dia quatro de outubro do ano dois mil e seis foi encerrada esta correição ordinária e, não havendo nada mais a ser registrado, eu, \_\_\_\_\_ José Lopes da Silva Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata em duas vias, que, após lidas e aprovadas, vão assinadas pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela Excelentíssima Juíza Titular e pela Diretora de Secretaria.

**MARIA BERENICE CARVALHO CASTRO SOUZA**

Desembargadora Federal do Trabalho  
Presidente e Corregedora Regional

**TATIANA DE OLIVEIRA PITOMBO**

Juíza do Trabalho

**GIOVANNA PENA DE PAULA SANTOS**

Diretora de Secretaria